

## 第 47/2023 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 47/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 第一條

修改澳門旅遊學院人員編制

## Artigo 1.º

**Alteração ao quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística de Macau**

第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第五十二條第一款所指的附表一所載的澳門旅遊學院人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

O quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística de Macau, constante do mapa I a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), é substituído pelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

## 第二條

生效

## Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年六月二十日

20 de Junho de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 附件

## 澳門旅遊學院人員編制

(第27/2019號行政法規第五十二條第一款所指者)

## ANEXO

**Quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística de Macau**

(a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	院長	1
		副院長	2
		廳長	4
		處長	14
高級技術員	5	高級技術員	8
技術員	4	技術員	4
旅遊	—	旅業及酒店業學校輔導員	2
		技術輔助人員	3
技術輔助人員	—	技術輔導員	5
	—	行政技術助理員	1 a)
<b>總數</b>			<b>41</b>

a) 職位出缺時撤銷。

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Presidente	1
		Vice-presidente	2
		Chefe de departamento	4
		Chefe de divisão	14
Técnico superior	5	Técnico superior	8
Técnico	4	Técnico	4
Turismo	—	Monitor da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira	2
		Técnico de apoio	3
Técnico de apoio	—	Adjunto-técnico	5
	—	Assistente técnico administrativo	1 a)
<b>Total</b>			<b>41</b>

a) Lugar a extinguir quando vagar.